

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – EDITAL N. 02/2015.

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIV, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 c/c o art. 4º, inciso II do Ato n. 512/2011/PGJ, e com fundamento no disposto no art. 29 do Ato n. 328/2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 24 de agosto de 2012, resolve:

PRORROGAR, por 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias, o prazo de validade do Processo de Credenciamento de Estagiários de Pós-Graduação em Direito aberto pelo Edital n. 02/2015, para diversas Comarcas e Áreas Administrativas, **contados a partir do dia 15 de abril de 2016.**

Florianópolis, 14 de abril de 2016.

CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO